

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 153/2023

Data: 27/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 12

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV. Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 2 - SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV. INTEGRADO
Nome do Solicitante: ISMAR VINICIUS LESZAK
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Destinação: AQUISIÇÃO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO PARA A DEFESA CIVIL DE PAULO FRONTIN/PR Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	U	COLETE DEFESA CIVIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 70% PÉS/30% ALGODÃO, ARTIGO: TECHNO RIP STOP - 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR NA COR LARANJA. H26 (REF. PANTONE - 161462TP) - DETALHES: COM ZIPER. SENDO 5 UNIDADES TAMANHO P; 7 UNIDADES TAMANHO M; 8 UNIDADES TAMANHO G. (340184)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ISMAR VINICIUS LESZAK

Ismar Vinicius Leszak

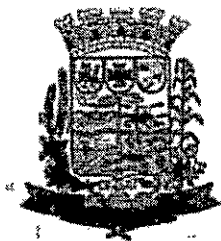
Paulo Frontin, 27 de Outubro de 2023.

02 110

coleta 146

adm 150

compra 143



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN			
SECRETARIA:	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
UNIDADE:				
Responsável pela Demanda:	ISMAR VINICIUS LESZAK			
Cargo:	SECRETARIO			
E-mail: sec-adm@paulofrontin.pr.gov.br	Telefone: 08007001210			
1. Objeto: COLETE DEFESA CIVIL				
2. Justificativa: <p>Justifica-se e motiva-se a realização da aquisição dos respectivos coletes, para atender as necessidades da Defesa Civil de Paulo Frontin – PR, com a finalidade de manter um padrão aceitável, com a boa apresentação dos servidores ao desempenharem suas atividades como agentes da Defesa Civil. Solicitamos a referida Dispensa de Licitação, por acreditar ser a mesma a forma mais vantajosa para a administração, e ser essa a maneira que propiciará economicidade aos cofres públicos. Em relação ao quantitativo a ser adquirido é justificado, pois os referidos coletes serão utilizados por voluntários quando a deflagração de uma situação de emergência, para a qual haja necessidade de intervenção dos mesmos. Quando ocorrer uma situação emergencial para a qual é solicitada a ajuda de voluntários, a utilização de coletes facilitará a identificação dos mesmos no local. Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, para aferir os valores envolvidos, os mesmos foram fundamentados através dos orçamentos, nos quais se constatou que estes são os valores praticados no mercado. Os documentos comprobatórios dos valores estimados encontram-se em anexo no processo acima citado. Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente edital são próprios do Município.</p>				
3. Descrições e quantidades:				
Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor máx. permitido
1	UN	Colete Defesa Civil, com as seguintes características: 70% pés/30% algodão, artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência santista ou Similar na cor laranja. H26 (Ref. Pantone – 161462TP) – Detalhes: com Ziper. Sendo 5 unidades tamanho P; 7 unidades tamanho M; 8 unidades tamanho G.	478038* 20 340184	R\$ 2.270,00
5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias após a conclusão do processo.				
6. Local de Entrega/ Execução: secretaria de administração, planejamento e desenvolvimento integrado.				

Rua Rui Barbosa, 204, Centro – CEP: 84.635-000 – Paulo Frontin/PR
Fone: 0800 700 1210 ou (42) 3132-5175

Secretaria Mun.
Paulo Frontin


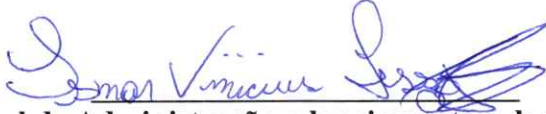
PROCESSO Nº

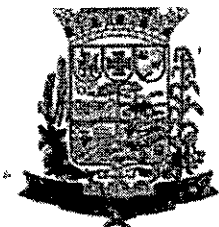
FOLHA Nº 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Déborah Janaina Kimita 
8. Prazo para Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente.
Paulo Frontin, 20 de Outubro de 2023
A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:  Secretário Municipal de Administração, planejamento e desenvolvimento integrado



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1.

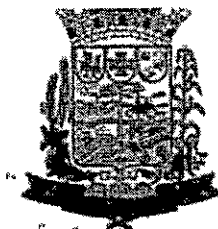
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação de coletes no modelo em anexo a este termo seguindo os padrões estabelecidos pela Defesa Civil Estadual.

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor máx. permitido
1	UN	Colete Defesa Civil, com as seguintes características: 70% pés/30% algodão, artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência santista ou Similar na cor laranja. H26 (Ref. Pantone – 161462TP) – Detalhes: com Ziper. Sendo 5 unidades tamanho P; 7 unidades tamanho M; 8 unidades tamanho G.	20	R\$ 2.270,00

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) emissão da Autorização de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais).
- 1.4. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 1.5. O proponente, ou, havendo dispensa eletrônica, aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);
- 1.6. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: menor preço.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Justifica-se e motiva-se a realização da aquisição dos respectivos coletes, para atender as necessidades da Defesa Civil de Paulo Frontin – PR, com a finalidade de manter um padrão aceitável, com a boa apresentação dos servidores ao desempenharem suas atividades como agentes da Defesa Civil. Solicitamos a referida Dispensa de Licitação, por acreditar ser a mesma a forma mais vantajosa para a administração, e ser essa a maneira que propiciará economicidade aos cofres públicos. Em relação ao quantitativo a ser adquirido é justificado, pois os referidos coletes serão utilizados por voluntários quando a deflagração de uma situação de emergência, para a qual haja necessidade de intervenção dos mesmos. Quando ocorrer uma situação emergencial para a qual é solicitada a ajuda de voluntários, a utilização de coletes facilitará a identificação dos mesmos no local. Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, para aferir os valores envolvidos, os



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

mesmos foram fundamentados através dos orçamentos, nos quais se constatou que estes são os valores praticados no mercado. Os documentos comprobatórios dos valores estimados encontram-se em anexo no processo acima citado. Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente edital são próprios do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei n. 14.133/2021).

3.1 *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.*

4.2 *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.3 *O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021).

6.1 *A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

6.1.1 *Data para início da execução do objeto: 15/11/2023*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

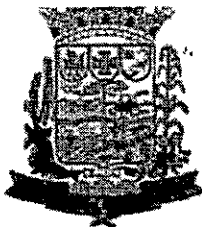
8.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.1.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.1.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.1.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

9.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

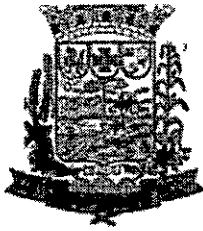
9.2.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.2.2.1. não produziu os resultados acordados;

9.2.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

9.2.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

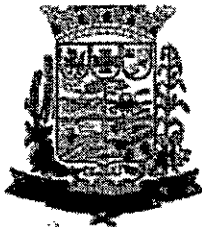
6.3. DO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.3.1. O serviço se trata de etapa única, a qual será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos, estiverem executados em sua totalidade.
- 9.3.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.3.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada etapa e após a apresentação da medição prévia pelo Contratado, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.3.1.1.2. Em caso de rejeição, o fiscal fixará prazo para que a irregularidade seja sanada, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.
- 9.3.1.1.3. Nesse caso, cabe à fiscalização não atestar a única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório
- 9.3.1.1.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.3.1.1.5. A aprovação da medição prévia apresentada pelo contratado não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 9.3.1.1.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.3.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 9.3.1.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 9.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 9.3.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 9.3.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 9.3.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

- 7.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço por grupo.*
- 7.2. *As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.*
- 7.3. *Os critérios de habilitação econômico-financeira e técnica foram dispensados.*
 - 11.4.1. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 11.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021*
- 11.1. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*
 - a) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e*
 - b) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*
- 11.2. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*
- 11.3. *Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*
- 11.4. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*
- 11.5. *O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- 11.6. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*
- 11.7. *É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*
- 11.8. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*
- 11.9. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*
- 11.10. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*
- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

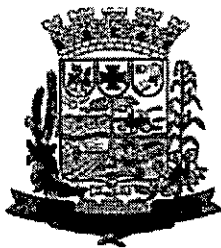
Projeto/ atividade	Recurso	Despesa/ Ano	Descrição
2.015	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/20023	Manutenção da Secretaria Municipal de administração, planejamento e desenvolvimento integrado

- 12.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Município de Paulo Frontin, 23 de Outubro de 2023.

Ismar Vinicius Leszak

Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO

1. Descrições e quantidades:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor UNIT	Valor Total
1	UN	Colete Defesa Civil, com as seguintes características: 70% pés/30% algodão, artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência santista ou Similar na cor laranja. H26 (Ref. Pantone – 161462TP) – Detalhes: com Ziper. Seguir modelo em anexo. Sendo 5 unidades tamanho P; 7 unidades tamanho M; 8 unidades tamanho G.	20	R\$	R\$

2. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias após a conclusão do processo.

3. Local de Entrega/ Execução: secretaria de administração, planejamento e desenvolvimento integrado.

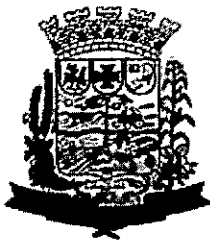
4. Prazo para Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

NOME: _____

CNPJ: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO

1. Descrições e quantidades:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor UNIT	Valor Total
1	UN	Colete Defesa Civil, com as seguintes características: 70% pés/30% algodão, artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência santista ou Similar na cor laranja. H26 (Ref. Pantone – 161462TP) – Detalhes: com Ziper. Seguir modelo em anexo. Sendo 5 unidades tamanho P; 7 unidades tamanho M; 8 unidades tamanho G.	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00

2. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias após a conclusão do processo.

3. Local de Entrega/ Execução: secretaria de administração, planejamento e desenvolvimento integrado.

4. Prazo para Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

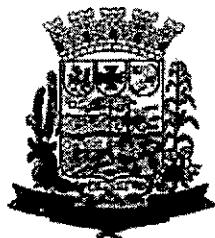
NOME: Fina estampa

CNPJ : 40659776000132

DATA: 20 de outubro de 2023

ASSINATURA:

14672



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ORÇAMENTO

1. Descrições e quantidades:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor UNIT	Valor Total
1	UN	Colete Defesa Civil, com as seguintes características: 70% pés/30% algodão, artigo: Techno Rip Stop - 0480 referência santista ou Similar na cor laranja. H26 (Ref. Pantone - 161462TP) - Detalhes: com Ziper. Seguir modelo em anexo. Sendo 5 unidades tamanho P; 7 unidades tamanho M; 8 unidades tamanho G.	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00

2. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias após a conclusão do processo.

3. Local de Entrega/ Execução: secretaria de administração, planejamento e desenvolvimento integrado.

4. Prazo para Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

NOME: SILK UNIFORMES

CNPJ: 17.728.988/0001-02

DATA: 18/10/2023

ASSINATURA: _____

9591

SILK
Fernando Barbosa Nogueira
CNPJ: 17.728.988/0001-02
42.3524.8221



Personalizados

C.A LUCCA CONFECÇÕES
CNPJ: 27.027.532/0001-79
Av. Manoel Ribas,373, Centro, União da Vitoria-PR

e-mail: ciadamalha04@gmail.com
Fone: 423522-9478/ 42988663955
Responsável pelo pedido: Rafaela Miranda

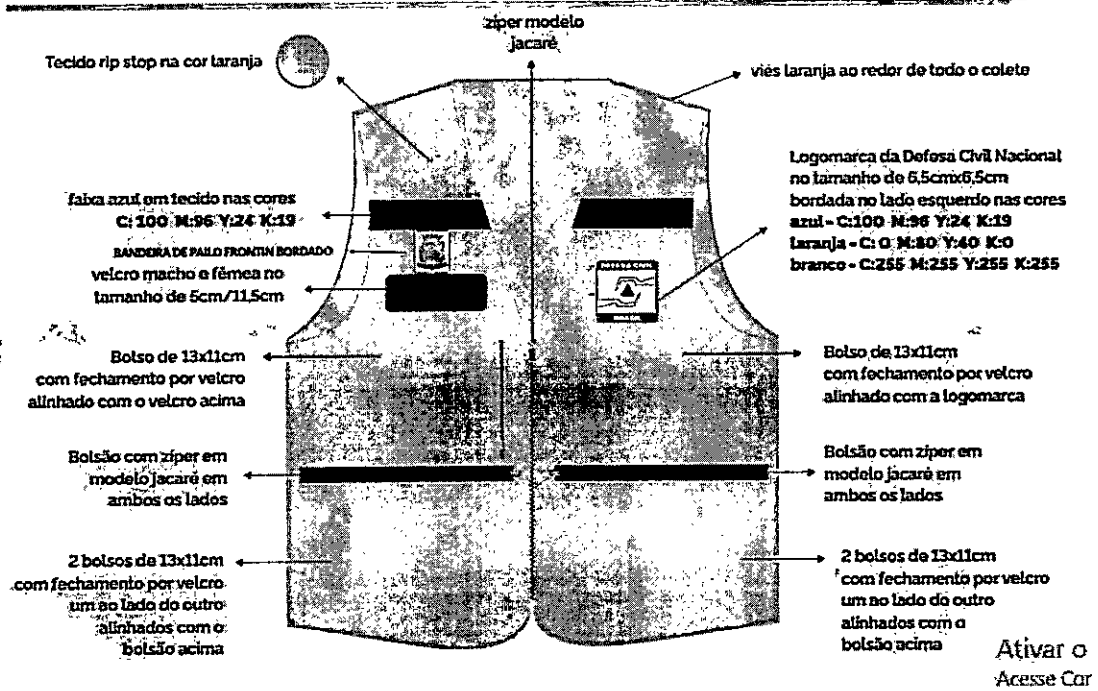
PEDIDO FECHADO DIA: / /2023
ENTREGA PREVISTA PARA: 30 DIAS APÓS FECHAMENTO DE
PERSONALIZADO;

DADOS PARA NOTA:
NOME: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CPF/CNPJ: 77.007.474/0001-90
CIDADE: PAULO FRONTIN
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 204
BAIRRO: CENTRO
CEP: 84.635-000
CONTATO: (42) 8823-4244

14956

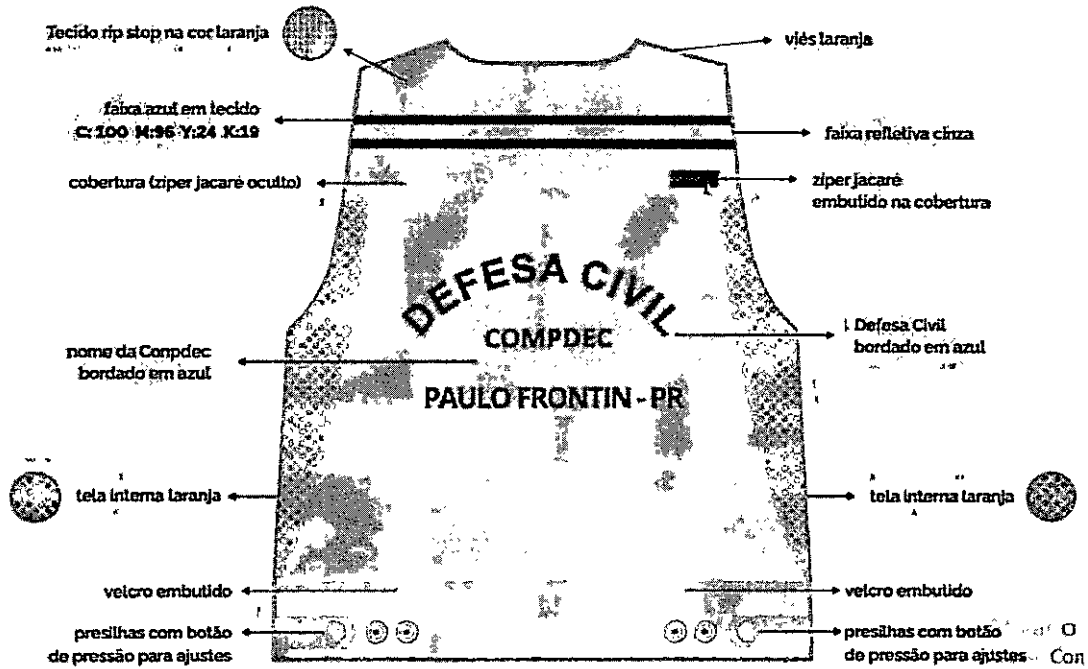
Item: Colete Defesa Civil, com as seguintes características: 70%
pés/30% algodão, artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência
santista ou Similar na cor laranja. H26 (Ref. Pantone – 161462TP) –
Detalhes: com Ziper. Seguir modelo em anexo.

Descrição	TAM	VALOR UN	QUANT.	TOTAL
Camiseta	P	R\$120,00	5	R\$600,00
Camiseta	M	R\$120,00	7	R\$840,00
Camiseta	G	R\$120,00	8	R\$960,00
TOTAL				R\$2.400,00





Personalizados





Relatório de Cotação: COLETE DE IDENTIFICAÇÃO

Pesquisa realizada em 27/10/2023 12:11:45

Relatório gerado no dia 27/10/2023 12:12:17 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: colete identificação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	20	R\$ 90,59 (un)	-	R\$ 90,59	100%	R\$ 1.811,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:592023 UASG:988841	27/06/2023	R\$ 82,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:592023 UASG:988841	27/06/2023	R\$ 96,66
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES			NºPregão:32023 UASG:985061	23/03/2023	R\$ 92,25
Valor Unitário						R\$ 90,59

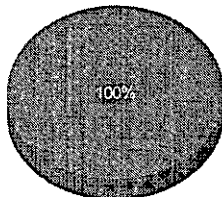
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,59

Valor Global: R\$ 1.811,80

Valor do Item em relação ao total

1) colete ide...



Quantidade de preços por Item

4

3

2

1

0

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/10/2023 12:12:17 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: ll2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNBkll6TPmAMx1BTGjF7TK9wqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ll2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNBkll6TPmAMx1BTGjF7TK9wqHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
----------------------------------	----------------------------

Item 1: Colete Identificação

Preço Estimado: R\$ 90,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 90,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,59

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	colete identificação material; tecido , tipo tecido: brim , quantidade bolsos: 9 (1 porta caneta; 2 frontais superiores com zíper , características adicionais: conforme modelo do órgão , cor: laranja , tamanho: sob medida	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 82,87

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 27/06/2023 08:30

Objeto: Aquisição de EPI's, conforme termo de referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Colete identificação - Coléte Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim , Quantidade Bolsos: 9 (1 Porta Caneta; 2 Frontais Superiores Com Zíper , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Laranja , Tamanho: Sob Medida

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:592023 / UASG:988841

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

CatMat: 478038 - COLETE IDENTIFICAÇÃO

Adjudicação: 11/07/2023 15:03

Homologação: 17/07/2023 15:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 39

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.583.738/0001-05 *VENCEDOR*	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	RS 82,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: COLETE EM BRIM COM REFLEXIVO CONFORME TERMO DE REFERENCIA		

Endereço:

47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DÁ MAIA 01990792189

RS 82,87

Marca: EMPREENDIMENTO NTM
 Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM
 Modelo: UNIDADE

Descrição: Código 28891 Colete em brim com reflexivo na frente e nas costas; cor do tecido: laranja; modelo: com dois bolsos menores na altura do peito e dois bolsos abaixo com zíper, re-fletivos na frente e nas costas, com identificação personalizada da defesa civil no peito e nas costas. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 7 DE SETEMBRO, S-N Telefone: (62) 8458-9981 Email: nubiatempreendimento@gmail.com

37.278.582/0001-82 LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104

RS 82,87

Marca: EMPREENDIMENTO LGA
 Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA
 Modelo: UN

Descrição: Código 28891 Colete em brim com reflexivo na frente e nas costas; cor do tecido: laranja; modelo: com dois bolsos menores na altura do peito e dois bolsos abaixo com zíper, re-fletivos na frente e nas costas, com identificação personalizada da defesa civil no peito e nas costas. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

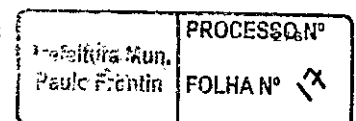
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AL ANICUNS, 0 Telefone: (62) 8194-1196 Email: empreendimentotextil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 96,66



Relatório gerado no dia 27/10/2023 12:12:17 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: #I2V5Oht3Vwh5qQPSiZrNBki6TPmAMx4BTGJF7TK9wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=#I2V5Oht3Vwh5qQPSiZrNBki6TPmAMx4BTGJF7TK9wqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Aquisição de EPI's, conforme termo de referência.
Descrição: Colete identificação - Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim ,
Quantidade Bolsos: 9 (1 Porta Caneta; 2 Frontais Superiores Com Zíper ,
Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Laranja , Tamanho:
Sob Medida
CatMat: .478038 - COLETE IDENTIFICAÇÃO

Data: 27/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:592023 / UASG:988841
Lote/Item: /48
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/07/2023 15:03
Homologação: 17/07/2023 15:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189 *VENDEDOR*	R\$ 96,66

Marca: EMPREENDIMENTO NTM
Fabricante: EMPREENDIMENTO NTM
Modelo: un
Descrição: Código 28892 Colete com porta documentos em nylon resistente preto com regulagem através de velcro nos ombros e nas laterais na altura da cintura. Com um bolso frontal central inferior para porta documentos medindo 15 cm de altura x 24 cm de largura x 3 cm de profundidade e fechamento através de lapela com fita de velcro de 3cm de altura em toda a extensão da lapela; dois bolsos superiores frontais, sendo um para transportar rádio e outro para celular, com porta caneta, ambos com tira para segurar com velcro, bordado nas costas secretaria de município de meio ambiente (cor verde limão); faixas refleti-vas cor laranja na área central das costas em horizontal altura de 5 cm, na frente na horizontal abaixo dos bolsos superiores antes do inferior. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 7 DE SETEMBRO, S-N	(62) 8458-9981	nubialmempreendimento@gmail.com

37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 96,66
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: EMPREENDIMENTO LGA
Fabricante: EMPREENDIMENTO LGA
Modelo: UN
Descrição: Código 28892 Colete com porta documentos em nylon resistente preto com regulagem através de velcro nos ombros e nas laterais na altura da cintura. Com um bolso frontal central inferior para porta documentos medindo 15 cm de altura x 24 cm de largura x 3 cm de profundidade e fechamento através de lapela com fita de velcro de 3cm de altura em toda a extensão da lapela; dois bolsos superiores frontais, sendo um para transportar rádio e outro para celular, com porta caneta, ambos com tira para segurar com velcro, bordado nas costas secretaria de município de meio ambiente (cor verde limão); faixas refleti-vas cor laranja na área central das costas em horizontal altura de 5 cm, na frente na horizontal abaixo dos bolsos superiores antes do inferior. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AL ANICUNS, 0	(62) 8194-1196	empreendimentotextil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 92,25
Inc I Art 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..
Descrição: Colete Identificação - Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim ,
Quantidade Bolsos: 9 (1 Porta Caneta; 2 Frontais Superiores Com Zíper , Cor
Laranja , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo
Do Órgão
CatMat: 478038 - COLETE IDENTIFICAÇÃO

Data: 23/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985061
Lote/Item: 2/37
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/03/2023 15:05
Homologação: 29/03/2023 12:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.611.611/0001-15 COMERCIAL MAIORKY LTDA R\$ 89,50

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: própria
Descrição: Colete 06 bolsos, brim leve, azul escuro, com a silk da logan Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes no bolso esquerdo do peito, nas costas escrito Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, tamanho Extra GG tradicional.

Endereço:

38.553.772/0001-23 EDUARDO JOSE VIDIGAL R\$ 89,50
VENCEDOR

Marca: A.Ge.Ce.
Fabricante: A.Ge.Ce. Uniformes Profissionais
Modelo: A.Ge.Ce.
Descrição: Colete 06 bolsos, brim leve, azul escuro, com a silk da logan Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes no bolso esquerdo do peito, nas costas escrito Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, tamanho Extra GG tradicional.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Presidente Bernardes PC CONEGO LOPES, 17

44.222.010/0001-47 ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 95,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: Colete 06 bolsos, brim leve, azul escuro, com a silk da logan Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes no bolso esquerdo do peito, nas costas escrito Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, tamanho Extra GG tradicional.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Ribeirão das Neves AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 (31) 9698-4879 zenittisolucoes@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA R\$ 150,00

Marca: Santanese
Fabricante: Habib Decorações
Modelo: Colete
Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM, QUANTIDADE BOLSOS 9 (1 PORTA CANETA; 2 FRONTAIS SUPERIORES COM ZIPE R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ORGÃO, COR LARANJA, TAMANHO SOB MEDIDA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Itajubá R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167 (35) 3622-4866 contabilex@contabilex.net



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - colete identificação

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2023 e 27/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.


DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 27/10/2023 12:12:17 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBki6TPmAMx1BTGJF7TK9wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNBki6TPmAMx1BTGJF7TK9wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema usado é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/04/2023 14:40:55

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 27/10/2023 12:12:17 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNBki6TPmAMxdtGjF7TK9wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNBki6TPmAMxdtGjF7TK9wqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 2
----------------------------------	---------------------------



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA

R\$ 97,83

MEDIANA

R\$ 93,08

MENOR

R\$ 82

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
478038 2023

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00059/2023	00047	Pregão	478038	COLETE IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	39	R\$82	RIOLLISLIMA UNIFORMES LTDA	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	17/07/2023
00003/2023	00037	Pregão	478038	COLETE IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	2	R\$89,50	EDUARDO JOSE VIDIGAL	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG	985061 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES	29/03/2023
00059/2023	00048	Pregão	478038	COLETE IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	20	R\$96,66	47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS	988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	17/07/2023
00012/2023	00016	Pregão	478038	COLETE IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	100	R\$123,16	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	29/05/2023

Relatório gerado dia: 27/10/2023 às 13:30
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALZIRA DOARTE PRUDENCIO

CPF

669.964.579-04

CNPJ

40.659.776/0001-32

Data de Abertura

01/02/2021

Nome Empresarial

ALZIRA DOARTE PRUDENCIO 66996457904

Nome Fantasia

FINA ESTAMPA

Capital Social

000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/02/2021

Endereço Comercial

CEP

84635-000

Logradouro

RUA ANTONIO LOURI DE OLIVEIRA

Número

16

Bairro

SAO FRANCISCO

Município

PAULO FRONTIN

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

período

Início

01/02/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.659.776/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALZIRA DOARTE PRUDENCIO 66996457904

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FINA ESTAMPA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO LOURI DE OLIVEIRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRUDENCIO_CAROL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9926-0303
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 13:31:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALZIRA DOARTE PRUDENCIO
CPF: 669.964.579-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:36 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **B8B9.0767.B3DC.022B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
----------------------------------	----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032090753-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.659.776/0001-32**

Nome: **ALZIRA DOARTE PRUDENCIO 66996457904**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
----------------------------------	----------------------------



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/10/2023 09h13min

Número	Validade
722	24/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ALZIRA DOARTE PRUDENCIO CNPJ: 40659776000132

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

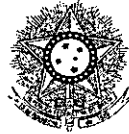
Contribuinte: 19984 - ALZIRA DOARTE PRUDENCIO
Endereço: Rua ANTONIO LORY DE OLIVEIRA, 16 - Bairro SAO FRANCISCO DE ASSIS - CEP 84.635-000

Código de Controle _____

CWYTTUKRXJPQBZO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 25 de Outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALZIRA DOARTE PRUDENCIO 66996457904 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.659.776/0001-32
Certidão n°: 59421213/2023
Expedição: 26/10/2023, às 13:59:34
Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALZIRA DOARTE PRUDENCIO 66996457904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.659.776/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 2
----------------------------------	---------------------------



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 40.659.776/0001-32

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.



Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO

Alzira Doarte Prudencio inscrito no CNPJ nº 40.659.776/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Alzira Doarte Prudencio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.748.367-0 e do CPF nº 669.964.579-04, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica

contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Paulo Frontin, 26 de Outubro de 2023

Alzira Doarte Prudencio

Alzira Doarte Prudencio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6050733

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALZIRA DOARTE PRUDENCIO, CNPJ: 40.659.776/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070455731



Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 33

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/10/2023 a 27/10/2023)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 146/2023 Data: 27/10/2023

Material: 340184 - COLETE DEFESA CIVIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 70% Unid.: U

1	ALZIRA DOARTE PRUDENCIO 66996457904 - (14672)		20,000	82,5000	1,650,00	Sim
1	CA LUCCA - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - (14956)		20,000	120,0000	2,400,00	Não
1	SILK UNIFORMES LTDA - (9591)		20,000	138,0000	2,760,00	Não
Total da Coleta:					1,650,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 2
----------------------------------	---------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal em Exercício

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO PARA A DEFESA CIVIL DE PAULO FRONTIN/PR

Processo Adm. nº: 150/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
 Forma Pgto. / Reajuste:
 Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
 Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
 Urgência:
 Vigência:
 Observações:


Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20.000	U	COLETE DEFESA CIVIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 70%	113,5000	2.270,00
Total Geral ----->				113,5000	2.270,00

Paulo Frontin, 27 de Outubro de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
----------------------------------	----------------------------

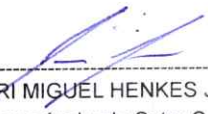

 LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
 Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 27 de Outubro de 2023.



LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal em Exercício, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 150/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 27 de Outubro de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 150/2023
 Data do Processo Adm.: 27/10/2023
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO PARA A DEFESA CIVIL DE PAULO FRONTIN/PR

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
20	02.01	2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.23.00.00.00	115.484,15	1.650,00
					Total Previsto:	1.650,00
					Total Geral:	1.650,00

Paulo Frontin, Em 27.10.2023


 Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak e Termo de Referência elaborado pela servidora Janaina Kimita visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Coletes de Identificação para a Defesa Civil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLETE DEFESA CIVIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 70% PÉS/30% ALGODÃO, ARTIGO: TECHNO RIP STOP - 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR NA COR LARANJA. H26 (REF. PANTONE - 161462TP) - DETALHES: COM ZIPER. SENDO 5 UNIDADES TAMANHO P; 7 UNIDADES TAMANHO M; 8 UNIDADES TAMANHO G.	478038	U	20	82,50	1.650,00
TOTAL						R\$ 1.650,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1 ^º	01	ALZIRA DOARTE PRUDENCIO CNPJ Nº 40.659.776/0001-32	R\$ 1.650,00
2 ^º	01	C.A LUCCA CONFECÇÕES CNPJ Nº 27.027.532/0001-79	R\$ 2.400,00
3 ^º	01	SILK UNIFORMES LTDA CNPJ Nº 17.728.988/0001-02	R\$ 2.760,00
-	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 27/10/2023	R\$ 1.811,80
-	01	PAINEL DE PREÇOS https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ Acesso em 27/10/2023	R\$ 1.861,60

2.2. A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

ALZIRA DOARTE PRUDENCIO - CNPJ Nº 40.659.776/0001-32 - RUA ANTONIO LOURI DE OLIVEIRA, Nº 16, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PAULO FRONTIN/PR.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela servidora Janaina Kimita, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores locais se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da servidora Jamyle Techelak no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeiro foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.003	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção do Gabinete do Secretário

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:


9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 27 de outubro de 2023.

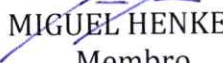


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br


ALEXANDRA WIESE
Presidente


ALÉCIO MAROLI
Secretário


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 110/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023.

PROCESSO DE COMPRA Nº 143/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Coletes de Identificação para a Defesa Civil de Paulo Frontin/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidora Janaina Kimita, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Servidora Janaina Kimita, devidamente aprovado pelo Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak;

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que a Servidora Jamyle Techelak realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a servidora Janaina Kimita;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 27 de outubro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS COMPRA/AQUISIÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. /)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	35
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱ	Não	Prefeitura, por meio do Poder Discricionário, optou em não utilizar.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱ	Sim	43
Consta documento de formalização de demanda? ⁱⁱⁱ	Sim	02 e 03
Os itens descritos na formalização de demanda possuem descrição patronizada e indicação do Código BR	Sim	02
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^{iv}	Não se aplica	-
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^v	Sim	37
Há Estudo Técnico Preliminar? ^{vi}	Não se aplica	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{vii}	Não se aplica	-
Há Análise de Riscos? ^{viii}	Não se aplica	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação	Sim	05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

justificando a ausência do documento? ^{ix}		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^x	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xi}	Não se aplica	-
Há termo de referência? ^{xii}	Sim	04 a 09
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	04 a 09
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas? ^{xiii}	Sim	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ^{xiv}	Sim	35
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ^{xv}	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ^{xvi}	Sim	26 a 32
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ^{xvii}	Sim	26 a 28
Houve a autorização da autoridade competente? ^{xviii}	Sim	43



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75, inciso II da Lei 14133/21?	Sim	39
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ^{xix}	Sim	38 e 39
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ^{xx}	Não se aplica	-
Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ^{xxi}	Sim	40
Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ^{xxii}	Não se aplica	-
Na hipótese de não ter sido adotada a Dispensa Eletrônica, foi publicada a justificativa de Dispensa de Licitação e a Autorização de Dispensa de Licitação?	Sim	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga	Não	-



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ^{xxiii}		
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ^{xxiv}	Sim	Está presente no Termo de Referência
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ^{xxv}	Sim	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ^{xxvi}	Sim	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ^{xxvii}	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ^{xxviii}	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ^{xxix}	Não se aplica	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ^{xxx}	Não se aplica	-
Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Formalização da Demanda:	ISMAR VINICIUS LESZAK	
Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Pesquisa de Preço:	JANAINA KIMITA	
Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Matriz de Risco:	-	
Indicar o Servidor que realizou o Parecer Contábil:	IRCÉLIO CARLOTTO	
Indicar o Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência:	JANAINA KIMITA	
Indicar os Servidores responsáveis pela elaboração	ALEXANDRA WIESE	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

da justificativa da Dispensa:	ALÉCIO MAROLI LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Indicar os Fiscais do Contrato:	JANAINA KIMITA
Indicar o Gestor do Contrato:	ISMAR VINICIUS LESZAK

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) para todos os fins e interessar possa, que conferi(mos) todos os atos acima especificados, e encontram-se:

em consonância com o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023.

desatendem o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023. [Especificar]


JAMILYE TECHELAK
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ⁱ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

ⁱⁱ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

ⁱⁱⁱ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

^{iv}. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

^v Art. 18 da Lei 14133/21

^{vi} Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

^{vii} Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

^{viii} Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

^{ix} Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

^x Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

^{xi} Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

^{xii} Art. 72, I, da Lei 14133/21

^{xiii} Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21;

^{xiv} Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

^{xv} Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

^{xvi} Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

^{xvii} Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

^{xviii} Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

^{xix} Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

^{xx} Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

^{xxi} Art. 75, §1º, da Lei 14133/21

^{xxii} Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

^{xxiii} art. 75, §4º, da Lei 14133/21

^{xxiv} art. 75, §4º, da Lei 14133/21

^{xxv} Art. 40, II, da Lei 14133/21

^{xxvi} Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

^{xxvii} Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

^{xxviii} Art. 41, I, da Lei 14133/21

^{xxix} Art. 41, III, da Lei 14133/21

^{xxx} Art. 44 da Lei 14133/21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak e Termo de Referência elaborado pela servidora Janaina Kimita visando a contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Coletes de Identificação para a Defesa Civil, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLFTE DEFESA CIVIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 70% PÉS/30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP - 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR NA COR LARANJA. H26 (REF. PANTONE - 161462TP) - DETALHES: COM ZIPER, SENDO 5 UNIDADES TAMANHO P; 7 UNIDADES TAMANHO M; 8 UNIDADES TAMANHO G.	478038	U	20	82,50	1.650,00
TOTAL R\$ 1.650,00						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	ALZIRA DOARTE PRUDENCIO CNPJ Nº 40.659.776/0001-32	R\$ 1.650,00
2º	01	C.A LUCCA CONFECÇÕES CNPJ Nº 27.027.532/0001-79	R\$ 2.400,00
3º	01	SILK UNIFORMES LTDA CNPJ Nº 17.728.953/0001-22	R\$ 2.760,00
	01	BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 27/10/2023	R\$ 1.811,80
	01	PAINEL DE PREÇOS https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ Acesso em 27/10/2023	R\$ 1.861,60

A pesquisa realizada junto aos fornecedores existentes no cadastro do Município, foram feitas em número mínimo de 3 (três), mediante solicitação formal, através do e-mail cadastrado, sendo que observou o §2º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 224/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação do conteúdo das propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º e 2º da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada: **ALZIRA DOARTE PRUDENCIO - CNPJ Nº 40.659.776/0001-32 - RUA ANTONIO LOURI DE OLIVEIRA, Nº 16, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PAULO FRONTIN/PR.** Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e §2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

PROFESSOR
Paulo Frontin, 27 de Outubro de 2023
FOLHA Nº 50
1/2

A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pela servidora Janaina Kimita, sendo que a cotação junto a 3 (três) fornecedores locais se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do bem, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022. Ocorreu manifestação favorável da servidora Jamyle Techelak no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico-financeiro foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.403	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção do Gabinete do Secretário

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 27 de outubro de 2023.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:03BA1312

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5
----------------------------------	---------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 110/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023.
PROCESSO DE COMPRA Nº 143/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Coletes de Identificação para a Defesa Civil de Paulo Frontin/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidora Janaina Kimita, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pela Servidora Janaina Kimita, devidamente aprovado pelo Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak;
CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;
CONSIDERANDO que a Servidora Jamily Techelak realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;
CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, a servidora Janaina Kimita,
CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Ismar Vinicius Leszak.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 27 de outubro de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0FD90E1A

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

1	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 3